



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL FEVEREIRO 2012 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul – UCS torna públicas a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação – (Tecnologias e Licenciatura), relacionados do **Item 2 - Cursos**.

1. Inscrições

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ucs.br, da 00 hora do dia 09/01/2012 até às 23h 59 min do dia 10/02/2012 (horário de Brasília).
- 1.2 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 1.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo Fevereiro 2012 ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- 1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o Processo Seletivo Fevereiro 2012, devendo obrigatoriamente
 - a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.
- 1.5 O valor da inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 1.6 Após inscrever-se, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, obedecendo rigorosamente à data do vencimento.

- 1.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da mesma.
- 1.8 A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.
- 1.9 Pagamentos agendados e não efetivados até a data limite e pagamentos realizados após a data limite implicarão a não efetivação da inscrição.
- 1.10 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Fevereiro 2012. Caso isso ocorra, será validada a última inscrição registrada na internet e confirmada através do pagamento.
- 1.11 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.12 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

2. Cursos

2.1 Cursos na Modalidade Presencial

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

| CURSOS | CÓDIGO | TURNOS | VAGAS | CONDIÇÃO LEGAL | |
|--|--------|--------|-------|----------------|---------------------------|
| Polímeros – Tecnologia | 128 | V/N | 040 | RRD | Port. 3091, de 04/10/2004 |
| Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia (nota 2) | 365 | N | 050 | A | Res. 10, de 16/04/2010 |
| Produção de Vestuário – Tecnologia (nota 1) | 269 | V/N | 040 | A | Res. 13, de 01/12/2011 |
| Secretariado – Tecnologia | 258 | V/N | 040 | A | Res. 17, de 18/09/2009 |
| Sistemas para Internet - Tecnologia | 166 | V/N | 040 | A | Res. 06, de 16/09/2011 |

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CANELA

| CURSOS | CÓDIGOS | TURNOS | VAGAS | CONDIÇÃO LEGAL | |
|--|---------|--------|-------|----------------|------------------------|
| Eventos – Tecnologia (nota 2) | 369 | N | 040 | A | RES. 30, DE 10/09/2010 |
| Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia (nota 2) | 377 | N | 040 | A | RES. 42, DE 10/09/2010 |

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

| CURSOS | CÓDIGOS | TURNOS | VAGAS | CONDIÇÃO LEGAL | |
|--|---------|--------|-------|----------------|------------------------|
| Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia (nota 2) | 374 | N | 040 | A | RES. 41, DE 10/09/2010 |

2.2 Cursos na Modalidade a Distância

| CURSOS | CÓDIGOS | TURNOS | VAGAS | CONDIÇÃO LEGAL | |
|---|---------|--------|-------|----------------|--------------------------|
| Marketing – Tecnologia (notas 3, 4, 5 e 6) | 901 | EAD | 180 | A | RES. 46, DE 10/09/2010 |
| Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia (notas 3, 4, 5 e 6) | 900 | EAD | 180 | A | RES. 47, DE 10/09/2010 |
| Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia (notas 3, 4, 5 e 6) | 902 | EAD | 180 | A | RES. 48, DE 10/09/2010 |
| Licenciatura em Pedagogia (notas 3, 4, 5 e 7) | 550 | EAD | 400 | A | PORT. 792, DE 30/03/2004 |

Turnos de funcionamento: M= manhã, T= tarde, V= vespertino, N= noite.

Condição Legal (Ato Oficial): R– Reconhecido; RD – Reconhecido por Tempo Determinado; A – Autorizado;

D – Decreto; P– Portaria MEC; RRD – Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado;

Res.– Resolução CEPE/CONSUNI;

Nota 1 - Curso em funcionamento no Campus 8 – Estrada RS 453, Km 69 – Caxias do Sul.

Nota 2 - Poderão ocorrer aulas também no turno vespertino.

Nota 3 - Estarão previstas atividades presenciais e atividades a distância em todos os módulos. As atividades presenciais ocorrerão no Campus Universitário de Caxias do Sul ou nos Polos de Apoio Presencial. A avaliação escrita ocorrerá sempre aos sábados conforme calendário previsto.

Nota 4 - Este curso é oferecido em turma fechada, o que torna obrigatória a matrícula no conjunto de disciplinas ofertadas.

Nota 5 - A Universidade reserva-se o direito de não oferecer o curso se não houver um número mínimo de inscrições em cada Polo, podendo o candidato optar por outro Polo de sua preferência.

Nota 6 - Este curso será ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial:

Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul- NEAD

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Centro de Convivência – sala 102 – Caxias do Sul/RS – Fone (54) 3218-2724

Polo de Apoio Presencial de Bento Gonçalves

Alameda João Dal Sasso, 800 – Bloco A – sala 205 – Bento Gonçalves/RS – Fone (54) 3449-5200

Polo de Apoio Presencial de São Sebastião do Caí

RS 122, Km 10, snº - São sebastião do Caí/RS - Fone (51) 3536-1727

Polo de Apoio Presencial de Vacaria

Rua Dom Frei Candido Maria Bampi, 2800 – Bloco A – sala 101 – Vacaria/RS – Fone (54) 3232-2055

Nota 7 - Este curso será ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial:

Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul- NEAD

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Centro de Convivência – sala 102 – Caxias do Sul/RS – Fone (54) 3218-2724

Polo de Apoio Presencial de Bento Gonçalves

Alameda João Dal Sasso, 800 – Bloco A – sala 205 – Bento Gonçalves/RS – Fone (54) 3449-5200

Polo de Apoio Presencial de São Sebastião do Caí

RS 122, Km 10, snº - São Sebastião do Caí/RS - Fone (51) 3536-1727

Polo de Apoio Presencial de Canela

Rua Rodolfo Schlieper, 222 – Bloco 1 – sala 110 - Canela/RS - Fone (54) 3282-5200

3. Provas

- 3.1 A prova será realizada na Cidade Universitária – BLOCO F, no dia 14/02/2012, com apresentação dos candidatos às 19h e início das provas às 19h e 30 min.
- 3.2 A prova do presente processo seletivo baseia-se na realização de uma redação de (30) trinta a (35) trinta e cinco linhas. A redação exigirá do candidato a elaboração de uma dissertação a partir de textos, dados, assuntos ou títulos propostos. O texto produzido será avaliado quanto à adequação à situação de produção no que se refere:
- a) à observância do tema e de sua delimitação;
 - b) à tessitura (construção) do texto nos níveis super, macro e microestruturais;
 - c) ao nível de linguagem utilizado, à argumentatividade.
- 3.3 O tempo máximo de realização da prova será de 2 (duas) horas. O candidato somente poderá se retirar da sala após decorrida 1(uma) hora do início efetivo da mesma. Caso se retire antes, o candidato será excluído do processo seletivo.
- 3.4 Para a realização da prova, o candidato deverá ter consigo caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento original com o qual realizou sua inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5 A redação será avaliada de acordo com o que estabelece o Anexo 2, do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, parágrafo único, ou seja, durante o período de transição até 31/12/2012 coexistirão, a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

4. Seleção dos Candidatos

- 4.1 Apuração e Divulgação do Resultado:
- 4.1.1 Os candidatos serão classificados pelo desempenho obtido na Redação, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos até o fechamento das vagas.
 - 4.1.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate se fará tomando-se por critério de desempate a idade. Terá preferência o candidato de mais idade.
 - 4.1.3 Não concorrerá à classificação o candidato que não tiver obtido a nota mínima 1 (um) de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), na Redação.
 - 4.1.4 A lista dos candidatos aprovados será divulgada na página da UCS www.ucs.br no dia 17/02/2012, juntamente com as instruções referentes à matrícula.

5. Inexistência de Revisão

Em nenhum caso será concedida vista, revisão da Redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6. Matrícula

- 6.1 O dia e o horário da matrícula, para cada curso, serão publicados juntamente com a relação dos aprovados na página da UCS www.ucs.br no dia 17/02/2012.
- 6.2 Os candidatos que estiverem na relação de aprovados no Processo Seletivo Fevereiro de 2012 publicada pela UCS deverão comparecer no local e horários indicados para a realização da matrícula.
- 6.3 Serão necessários, para a realização da matrícula, os seguintes documentos:
- a) CPF
 - b) Carteira de Identidade
 - c) Comprovante de endereço (atualizado)
 - d) Uma foto 3x4
 - e) Cópia autenticada (autenticação com menos de 30 dias) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar no mesmo a aprovação no estágio para cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Histórico Escolar, ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior Registrado
 - f) Cópia autenticada (autenticação com menos de 30 dias) da declaração de Equivalência do Ensino Médio (2º grau) expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para os cursos concluídos no exterior (a solicitação desse documento deverá ser encaminhada através da Coordenadoria Regional de Educação)
 - g) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de permanência legal no Brasil
- 6.4 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima impedirá o candidato classificado de efetuar sua matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda da vaga.
- 6.5 Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no dia e no horário marcados para a matrícula referente ao processo seletivo no qual foi classificado.

7. Validade

O presente Processo seletivo será válido somente para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2012.

8. Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

- 8.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no art. 32 da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12/12/07, republicada em 29/12/2010, constarão no *site* da UCS.
- 8.2 A data de início das aulas será informada por ocasião da matrícula.

9. Disposição Gerais

9.1 Para que o aluno possa realizar o(s) curso (s) a distância da UCS que estão especificados neste edital, é necessário que tenha acesso a um computador conectado à Internet, para acessar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e desenvolver seus compromissos acadêmicos.

Os requisitos mínimos para acompanhar as aulas via internet são os seguintes:

- Plug-in do Macromedia Flash Player 9.0 ou superior;
- Windows XP, Vista ou superior com as instalações mais recentes instaladas;
- Firefox 3, Internet Explorer 7 ou superiores;
- Conexão de banda larga de 1 Mbps ou mais.

As configurações recomendadas para o computador são:

- Processador 2.0 GHz ou superior;
- Memória RAM 512 Mb para Windows XP, 1 Gb para Windows Vista ou superior;
- Placa de vídeo 128 Mb off-board ou on-board;
- HD com 10Gb livres;
- Monitor 800x600 pixels.

9.2 À Universidade de Caxias do Sul é reservado o direito de não oferecer curso no Polo de Apoio Presencial ou em âmbito geral, se o número de inscritos não alcançar o mínimo de alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com a devolução integral do valor pago na inscrição.

Caxias do Sul, RS, 23 de dezembro de 2011.

ISIDORO ZORZI
REITOR